

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ITAGUATINS, SEXTA, 26 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 381

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS-TO

Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/N°

Itaguatins-TO - CEP: 77920-000

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3812026515**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /054-2026/PF	1
PORTARIA /055-2026/PF	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 54/2026

Itaguatins, 18 de junho de 2026

Nomeia a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Itaguatins e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Itaguatins-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento da Conferência Municipal de Saúde de Itaguatins - 2026;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde para a realização da Conferência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Itaguatins, com a finalidade de coordenar, planejar, acompanhar e avaliar todas as etapas da Conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Josemberg Vitor Barros da Silva;

Coordenação Geral: Edilene da Silva Gonçalves e Rodrigo Farias de Araújo Macedo;

Coordenadora adjunta: Thamyres Karollyne Araujo Marinho

Secretaria Executiva: Alcione de Sousa Castro

Credenciamento, Recepção e Acolhimento: Stefany Giovana de Souza Brito;

Nagila Regina Araújo Silva; Alcione de Sousa Castro

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Rayane do Nascimento.

Relatores: Thamyres Karollyne Araújo Marinho;

Tesoureiro: Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO.

Art. 3º As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal.

Coordenador geral: Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das Subseções.

Coordenadores adjuntos: Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local de realização, antes e durante a realização do evento.

Secretário executivo: Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador (a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da conferência.

Secretário (a) de credenciamento: Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência, ficar à disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando-a ao Secretário Executivo após o término da mesma.

Secretário (a) de divulgação e comunicação: Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Relatores (as): Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a (a) Secretário (a) Executiva.

Art. 4º As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por PRATICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA:40579359000180 em 26/06/2026 23:07:00

Registra-se, publica-se, divulga-se e cumpre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Itaguatins - TO,

Edilene da Silva Gonçalves

PORTARIA Nº 55/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 93 DA LEI MUNICIPAL N.º 032 DE 27/01/1995, A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor **JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO; O disposto no Art. 93 da Lei Municipal n.º 032 de 27/01/1995;

CONSIDERANDO; que até o presente momento, o/a Servidor (a) **RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS**, apesar de efetivado (a) em **31/03/2008**, não teve seu direito assegurado;

CONSIDERANDO; sentença transitada em julgado nos **autos nº 00016215420188272724/TO**, que determinou para acrescentar o percentual 1% (um por cento) por cada período ano de **efetivo exercício no serviço público** desde a sua posse;

CONSIDERANDO; que o adicional de anuênio somente é devido após o interstício de 01 (um) ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento no art. Art. 93 da Lei Municipal n.º 032 de 27/01/1995, ao/a Servidor (a) **RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS**, o percentual de **17% (dezessete por cento)**, sobre seu salário base, levando em consideração os anos de efetivo exercício no cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2026.

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal